



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS**  
**2ª VARA – JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

## **EDITAL DE INSPEÇÃO**

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2.<sup>a</sup> VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, **DR. CLÁUDIO JOSÉ COELHO COSTA**, em cumprimento ao artigo 13, incisos III e VIII, da Lei 5.010/66, e ao artigo 117 do Provimento Geral (Provimento/COGER 38, de 12 de junho de 2009), da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região,

### **FAZ SABER:**

Ao Ministério Público Federal, à Advocacia Geral da União – AGU, à Defensoria Pública da União, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais, às partes e a todos quantos este edital virem ou tiverem conhecimento que, no período de **23/04 a 27/04/2012**, será realizada **INSPEÇÃO ANUAL** na Secretaria da 2.<sup>a</sup> Vara, observando-se o seguinte:

I - Os trabalhos da Inspeção instalar-se-ão às 9h do dia 23 de abril de 2012, na Secretaria da 2.<sup>a</sup> Vara, localizada na Rua Santos Barreto, 161, 2.<sup>o</sup> andar, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, e encerrar-se-ão no dia 27 de abril de 2012 às 18h, no mesmo local;

II - A inspeção abrangerá os móveis, utensílios, equipamentos, veículos, livros e pastas de uso obrigatório e facultativo, bem como as demais atividades inerentes aos trabalhos da 2.<sup>a</sup> Vara;

III - Nos termos do artigo 122, §§ 1º e 2º do Provimento Geral Consolidado, serão inspecionados os processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, listados em relatório próprio gerado pelo sistema informatizado do TRF – 1ª Região, **EXCETO**:

a) os sobrestados ou suspensos, nos termos do artigo 265 do Código de Processo Civil, e nas demais hipóteses previstas em lei; b) apensados, suspensos e arquivados, com ou sem baixa; c) dentro de período de publicação de sentença ou para interposição de recurso, apresentação de contrarrazões ou remessa para o Tribunal; d) os distribuídos desde a última semana anterior aos trabalhos; e) os que estejam fora da Secretaria com carga dentro do prazo; f) os com audiência/perícia designada; g) os que estejam aguardando pagamento de RPV ou Precatório; h) os que foram movimentados pelos juízes e pelo diretor de secretaria nos últimos 90 dias (noventa) dias até o término da inspeção.

IV - Nos termos do artigo 119 do citado Provimento, a partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos de inspeção e durante a inspeção, serão suspensos os prazos, excluídos os processos retirados em carga. Os prazos suspensos voltarão a ser contados pelos dias remanescentes a partir de 30 de abril de 2012;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS**  
**2ª VARA – Juizado Especial Federal Cível**

2

*V – Nos termos do artigo 116 do citado provimento, a partir de 16 de abril de 2012, inclusive, será suspensa a saída dos autos de processos objeto de inspeção, devendo o Diretor de Secretaria providenciar o retorno dos que se acharem fora das dependências da 2.ª Vara, inclusive os que estejam com o Ministério Público ou em cumprimento de diligência, independentemente de sua natureza, sendo resguardada, em qualquer hipótese, a restituição de prazo;*

VI - Durante a inspeção não haverá expediente externo, ressalvando-se os casos em que possa haver perecimento de direito, ficando garantida às partes e seus procuradores a apresentação de reclamações que entenderem cabíveis junto à Corregedoria-Geral;

VII - No decorrer da inspeção não ocorrerá interrupção da distribuição, ficando suspensa a marcação de audiências. Serão mantidos os outros trabalhos realizados por este Juízo;

*VIII– Fica determinado aos senhores Procuradores a devolução dos processos que foram retirados da Secretaria, até 5 (cinco) dias antes da inspeção, com prazo vencido ou vencendo na véspera do início dos trabalhos;*

IX - Estão convidados para acompanhar os trabalhos o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais, a Defensoria Pública da União e a Advocacia Geral da União no Estado de Minas Gerais.

Publicar, afixar e oficiar ao MPF, à OAB, à DPU e à AGU.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2012.

**Cláudio José Coelho Costa**  
Juiz Federal Titular da 2ª Vara/SJMG